SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 19/19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a alteração da carga horária de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Hospedagem, nas formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.032082/2019-41 e o que foi deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da carga horária de Estágio Supervisionado do Curso Técnico em Hospedagem, nas formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Belo Horizonte, de 240 (duzentas e quarenta) horas para 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica